



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Medalha do Mérito Educacional “PROFESSOR JÚLIO LORENZONI”, à ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BÁRBARA, pelos relevantes serviços educacionais prestados à comunidade de Bento Gonçalves”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha do Mérito Educacional “PROFESSOR JÚLIO LORENZONI”, à ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BÁRBARA, pelos relevantes serviços educacionais prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Processo nº 165, de 10.10.2022.

Publicado no DOE
de 23, 11, 2022